



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIAIA

Rua Letícia Jorge Monteiro s/n – Centro – Alegre-ES – 29500 000
Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-4463
e-mail: comcriaialegre@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 016/2017

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIAIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada em 26 de junho de 2017....

CONSIDERANDO a análise dos recursos das Entidades que pleitearam financiamento de projetos no Edital 001/2017...

RESOLVE

Art. 1º APROVAR o financiamento de projetos com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FIA, a saber:

- I- Diocese de Cachoeiro do Itapemirim – Paróquia Nossa Senhora da Penha – R\$ 49.975,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais);
- II- Associação Escola Comunidade Luciano Alves Duarte – R\$ 35.499,99 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
- III- Casa Lar “Tia Mirtes” - R\$ 37.085,77 (trinta e sete mil, oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos);
- IV- Lyra Carlos Gomes – R\$ 42.192,00 (quarenta e dois mil, cento e noventa e dois reais)

Art. 2º Os recursos para financiamento dos projetos aprovados deverão ser utilizados única e exclusivamente com as despesas aprovadas pelo COMCRIAIA, sendo vedada sua utilização para outros fins

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 26 de junho de 2017.

Rosane Maria Souza dos Santos
Presidente